



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos,
Diversidade e Inclusão
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede - 2º Andar - CEP 70047-900
Telefones: 2022-9018/9217 - <http://www.mec.gov.br>

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL PARA O ENSINO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRICANA DE AFRO-BRASILEIRA (CADARA)

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quatorze
2 horas (horário de Brasília-DF), foi realizada Reunião Extraordinária da
3 Comissão Nacional para o Ensino das Relações Étnico-Raciais e História e
4 Cultura Africana e Afro-Brasileira (Cadara), instituída pela Portaria MEC nº
5 991, de 23 de maio de 2023. A reunião foi convocada especificamente para
6 discutir a Minuta do Regimento Interno da Cadara. Participaram da reunião,
7 realizada virtualmente pela Plataforma Teams, os seguintes membros e
8 convidados: a) membros: Agenor Fernandes de Souza (Foncede); Bartolina
9 Ramalho Catanante (TEZ/MS); Carlos de Lima Furtado (CNTE); Cassi Ladi
10 Reis Coutinho (Conen); Célia Cristina de Souza Gedeon Araújo (Inep); Cleci
11 da Cruz Martins (RMN/PR); Clélia Mara dos Santos (Undime); Delton
12 Aparecido Felipe (ABPN); Elisa Larkin Nascimento (Ipeafro); Fabson Calixto
13 da Silva [Obá Eniolá] (INEG); Francisca Marleide do Nascimento (Conaq);
14 Gesuína de Fátima Elias Leclerc (Sase/MEC); Jefferson Barbosa
15 (Perifaconecction); João Carlos Pio de Souza (APNs); Juliana das Graças
16 Gonçalves Gualberto (GEAPs Sankofa); Lara Santos Rocha (CEERT);
17 Leandro da Silva Rosa (INEG); Leila Soares de Souza Perussolo (CNE); Lígia
18 dos Santos Ferreira (CONNEABS); Lucimar Rosa Dias
19 (DIPERQ/SECADI/MEC); Lucineia Chrispim Pinho Micaela (MNU); Marcilene
20 Garcia de Souza (Setec/MEC); Mariana Magalhães de Oliveira
21 Andrade (Uneafro); Mariléia de Almeida (Rede de Historiadores Negros);
22 Marinildes Pereira Martins (CCN/MA); Marly do Socorro Peixoto Vidinha
23 (UNCME); Maryllia Helenne dos Reis dos Santos (RMN/PR); Mighian Danae
24 Ferreira Nunes (REDE IBEJE); Ricardo Portocarrero Menezes (SESu/MEC);
25 Ricardo Tonassi Souto (Foncede); Rosa Margarida de Carvalho Rocha
26 (Geaps); Sandrali de Campos Bueno (Renafro); Tânia Pedrina Portella
27 Nascimento (Instituto da Mulher Negra – Geledes); Vera Rodrigues
28 (Conneabs); b) convidados: Isadora Borges de Oliveira Peixoto (GM/MEC);
29 Maria Luiza Araujo Martins (DIPERQ/SECADI/MEC). Também participaram
30 Adriana de Cássia Moreira (CGFERQ/DIPERQ/SECADI/MEC); Giane Vargas
31 (CGFERQ/DIPERQ/SECADI/MEC) e Lygia Ribeiro Lopes
32 (CGFERQ/DIPERQ/SECADI/MEC) da Secretaria-Executiva da Cadara. A

33 reunião foi iniciada pela Coordenadora-Geral de Formação Continuada para
34 a Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola, Adriana de Cássia
35 Moreira. Célia Cristina, representante do Inep, sugeriu que, nas próximas
36 reuniões virtuais, seja enviado um link para registro de presença dos/as
37 participantes. Após a apresentação dos participantes, Adriana de Cássia
38 compartilhou a programação da reunião, com os seguintes pontos: a) cadastro
39 dos membros da comissão, b) regimento interno, c) informes. A reunião foi
40 gravada e o seu conteúdo foi transcrito por Edivar Ferreira de Noronha
41 Júnior/TAE/DIPERQ. Para atualização dos cadastros, foi enviado no chat da
42 reunião um formulário para preenchimento pelos membros da comissão.
43 Dando prosseguimento, a Coordenadora-Geral começou a leitura da Minuta
44 do Regimento Interno da Cadara. O documento foi apresentado em tela para
45 que os participantes pudessem apresentar destaques e proposições. Para
46 tanto, foi indicado que as sugestões de alteração do regimento fossem
47 enviadas por escrito, no chat. A partir das contribuições, o documento seria
48 encaminhado à Consultoria Jurídica junto ao MEC. Foi dado acesso prévio ao
49 documento. Na redação do art. 1º, Agenor Fernandes observou que as
50 finalidades e competências se confundem. Gesuína de Fátima, a partir da
51 redação do inciso IV do referido artigo, sugeriu que os diferentes setores do
52 MEC pudessem atuar para que as políticas e ações do ministério
53 convergissem, de forma intersetorial e interseccional, para a temática da
54 Educação para as Relações Étnico-Raciais. Não foram apresentados
55 destaques para os art. 2º ao 12. Adriana de Cássia, a partir da leitura do art.
56 13, comentou sobre a metodologia para se instituir os Grupos de Trabalho
57 (GTs). A proposta de instituição de GTs, conforme disposto na alínea "a" do
58 art. 13, deverá ser encaminhada à presidência da Cadara, com plano de
59 trabalho que preveja sua finalidade, objetivos, cronograma e responsáveis. Os
60 GTs também são acompanhados pela Secretaria Executiva da comissão e
61 sua instituição só poderá ocorrer em reunião ordinária. Em resposta à dúvida
62 de Juliana Gualberto, se a atuação dos GTs será nacional ou regional, Adriana
63 de Cássia informou que a abrangência varia de acordo com a finalidade de
64 cada grupo de trabalho. Para o comentário de que os GTs podem incluir
65 convidados, foi proposto que essa previsão esteja explicitada na redação do
66 artigo, e que fosse apresentado os resultados. Adriana explicou que os GTs
67 integram a Cadara, ou seja, que cabe à comissão divulgar os trabalhos a partir
68 de diálogo com o Ministério. Em virtude disso, sugeriu-se detalhar no
69 regimento sobre a criação de grupo de trabalho com convidados externos à
70 comissão. Também que o regimento especifique que o grupo de trabalho será
71 instituído pela comissão após debate a respeito de sua necessidade. No art.
72 15, sugeriu-se que a redação previsse que exclusão dos membros ocorrerá
73 em caso de duas faltas consecutivas e injustificadas, seja do titular ou do
74 suplente. Também foi sugerido desligamento automático, ou que após as duas
75 faltas, a Secretaria Executiva encaminhasse em reunião ordinária a decisão
76 de desligamento. Por fim, que o desligamento seja considerado em relação à
77 instituição que não se justificar e que no artigo seja incluída previsão de
78 comunicado formal à instituição. Sobre a participação simultânea do titular e
79 suplente, Adriana de Cássia explicou que, excepcionalmente, para a reunião
80 de instituição da Cadara foram convidados o titular e o suplente. Nas demais
81 reuniões ordinárias será convidado, e custeada pelo MEC, a participação de
82 um representante de cada instituição. E nas reuniões virtuais será necessária

83 a presença de apenas uma representação, mas poderão participar o titular e
84 o suplente. Neste caso, cada representação terá direito a um voto. João Pio
85 perguntou se seria possível estabelecer um consenso sobre as deliberações,
86 ou antes, se o documento deveria prever o consenso entre os membros.
87 Adriana esclareceu que há 35 representações de instituições com suas
88 posições específicas, e que, no limite, cada uma delas tem direito a um voto.
89 Gesuína de Fátima pediu que a palavra "escola" fosse registrada em algum
90 dispositivo do regimento. Rosa Margarida sugeriu que os adendos feitos
91 pudessem ser encaminhados aos membros, e estipulado um prazo para que
92 pudessem colaborar com o documento. Ela também registrou que não
93 recebeu o regimento anteriormente, por erro no e-mail. Adriana de Cássia, a
94 respeito das falhas de comunicação com os membros da Comissão, lembrou
95 que foi inserido um link no chat da reunião, também encaminhado por e-mail,
96 para que pudessem atualizar o cadastro. Também explicou que a apreciação
97 do documento, pelos membros, com as contribuições da reunião, dependeria
98 do tempo para seu envio à Consultoria Jurídica. Luci Chripim reforçou que o
99 uso da lista de presença, usando o *Forms*, serve também como uma
100 devolutiva à instituição que os membros representam. Adriana de Cássia,
101 comentou que o registro de presença também poderia ser feito por meio de
102 assinatura eletrônica, via SouGov, desde que todas as representações
103 tenham cadastro. Informou ainda que a ata da reunião será compartilhada
104 com os participantes via *e-mail* e assinada, de forma presencial, na próxima
105 reunião ordinária. A reunião está sendo gravada, e o convite do MEC enviado
106 por *e-mail* do MEC, também serve como registro. Adriana passou então aos
107 informes sobre a Reunião Ordinária que ocorrerá nos dias 26 e 27 de
108 setembro de 2023, em Brasília, para a qual será convidado apenas um
109 representante por instituição. Para tanto, destacou a necessidade de
110 preenchimento do formulário de requisição de passagens e diárias e a
111 importância da prestação de contas. Célia Cristina reforçou os cuidados com
112 a prestação de contas, uma vez que qualquer órgão federal fica impedido de
113 emitir passagem para quem tenha pendência na prestação de contas de outra
114 viagem custeada pela União. Lygia Ribeiro também informou sobre o
115 ressarcimento de transporte terrestre ou aquaviário, cujo pedido deve ser
116 incluído no formulário, e que não são ressarcidos transportes por aplicativo.
117 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Brasília/DF, 18 de agosto
118 de 2023.

Ass. Manoel de P. Namis de Azevedo; João Carlos Pio de Souza;
Carla Bastos. Francisca Juliane de Nascimento
Ferreira. Imã. ~~Platanante~~
Souza: Prof. [Assinatura] J. Pereira
Gouta de S. Rito Carlos de Lima, Souto Leão de Sousa
Alcides de Azevedo, Alayane Araújo de Conceição
Arlopes